CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-04-10	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2019.04.10 15:24:50 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1841 / XIII (4 .ª)

Assunto: Meios de policiamento em Aveiro

Destinatário: Min. da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Têm sido recorrentes, nas últimas semanas, notícias de assaltos em Aveiro, o que levou o Município a denunciar que o número de operacionais da PSP autorizado pelo Ministério da Administração Interna se mantém em número reduzido.

Apesar de Aveiro ser uma cidade tranquila, a falta de meios de policiamento, nomeadamente da PSP, é uma preocupação, sendo que o número atual de efetivos poderá não permitir a cobertura da área de policiamento que lhe está atribuída em condições que seriam as ideais.

De acordo com dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2018, o distrito de Aveiro registou uma ligeira diminuição, tanto em criminalidade geral como em criminalidade grave e violenta, mas Aveiro surge como o segundo município com mais participações registadas.

Para além da população residente, Aveiro tem elevada população flutuante, como é o caso dos estudantes universitários e de todos os que diariamente ali se deslocam para trabalhar. Trata-se também de um destino turístico forte na região centro e no todo nacional, e tem, ao longo do ano, vários eventos que atraem público em número significativo.

O CDS-PP considera que é obrigação do Estado, através das forças policiais, garantir a segurança dos seus cidadãos quer ao nível da sua integridade física quer ao nível dos seus bens.

Para que essa segurança e proteção possam ser garantidas de forma mais eficiente e eficaz, as forças policiais necessitam de condições adequadas à sua operacionalidade, tanto em meios técnicos como em meios materiais e humanos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que o número de meios humanos efetivos da PSP de Aveiro é reduzido para que a cobertura da área de policiamento que lhe está atribuída seja realizada em condições que seriam as ideais?

2- Tem V. Exa. previsto o reforço de meios humanos da PSP de Aveiro? Para quando? Em que número?

Palácio de São Bento, 5 de abril de 2019

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.